



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2018

Data de abertura das propostas: 18-10-2018 às 9 horas

Data da disputa do Pregão: 18-10-2018 às 14 horas

Secretaria de Educação- Processos nº 309125, 309062, 309420, 309419 e 309433/2018

Solicitações de Compra nº 074866, 074862, 074892, 074894, 074262;

Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 134.503,47;

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na sala de reuniões da Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, designada pelas **Portaria 802/2018**, utilizando-se de recursos de tecnologia da informação – Internet de acordo com o disposto neste Edital, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002, e dos Decretos Municipais nº 037 e 038/2008, 278/2008 e 232/2010, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93.

1- OBJETO

1.1- AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, MATERIAIS ESPORTIVOS E TAPETES ALMOFADAS, DESTINADOS AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO/RS.

1.2- SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL:

Anexo I - Modelos de declarações.

Anexo II - Modelo de proposta financeira.

Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações
Av. Jorge Dariva, nº 1251, CEP 95520-000

(51) 3663 8288 | E-mail: pregaoosorio@gmail.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

2

2- DAS CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

2.1- Poderão participar as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado que apresentarem os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste edital.

2.2- Estão impedidos de participar empresa ou firma entre cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo ou sócios, figure quem seja ou tenha sido funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado do Município de Osório, nos últimos 06 (seis) meses anteriores à publicação deste edital;

2.3- Está impedido de participar o autor do projeto de engenharia, pessoa física ou jurídica da qual dito autor seja dirigente, gerente, acionista ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

2.4- Está impedida de participar Pessoa Física ou Jurídica que tenha sido indicada, nesta mesma licitação, como subcontratada de outro licitante.

2.5- Estão impedidas de participar empresas declaradas inidôneas para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir na previsão do parágrafo único do artigo 97 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

3- PARA A HABILITAÇÃO O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR:

3.1- A empresa vencedora da disputa do pregão, deverá apresentar os documentos mínimos de qualificação exigidos neste edital, no prazo de 04 (quatro) dias úteis após a disputa, sob pena de desclassificação e aplicação das sanções previstas no edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

3

3.1.1- Serão aceitos documentos postados via correio e via transportadora, desde que a empresa apresente o comprovante da postagem no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o término da disputa do pregão. O comprovante da postagem deverá ser enviado através de e-mail, caso os documentos não cheguem ao setor em tempo hábil.

3.1.1.1- O período para entrega dos documentos para as empresas que cumprirem a exigência do item 3.1.1, será de no máximo 07 (sete) dias úteis após a disputa, sob pena de desclassificação e aplicação das sanções previstas no edital.

3.1.1.2- A licitante deverá apresentar as seguintes declarações:

a) DECLARAÇÃO assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo 01, do Anexo I do edital, dos seguintes termos:

- da plena aceitação dos termos do edital;
- que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- que o exame dos documentos anexos e do edital são suficientes para a adequada avaliação dos custos, a considerar na elaboração da proposta;
- que atende ao disposto no Art.7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, ou que está apresentando em anexo certidão emitida pela Justiça do Trabalho.

3.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro Comercial no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

4

órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), extraída via internet, com data de emissão não superior à 180 (cento e oitenta dias).
- b)** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Expedida nos termos do Decreto Federal nº5.512/05 e da Portaria Conjunta RFG/PGFN nº1.751, de 02/10/2014.
- c)** Prova de regularidade dos tributos estaduais junto à Fazenda Estadual;
- d)** Prova de regularidade emitida pela Justiça do Trabalho (TST), através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- e)** Prova de regularidade dos tributos municipais junto à Fazenda Municipal, abrangendo todos os tributos, da sede da licitante.
- f)** Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- g)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante a ser habilitado e contratado no certame, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- h)** As empresas vencedoras do certame deverão estar regulares com todo e qualquer débito junto Município de Osório, e manter as condições de acordo com a legislação.

3.2.3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a)** Ao Município é reservado o direito de solicitar **AMOSTRA OU CATÁLOGO** dos bens



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

5

licitados, para que o corpo técnico possa julgar o atendimento das condições exigidas no modelo da proposta do edital, sem ônus adicional a proposta da contratada, tendo a mesma que fornecer a amostra ou catálogo, no prazo de no máximo 5 (cinco) dias úteis após a solicitação da amostra por parte da Pregoeira.

b) A despesa de entrega e o recolhimento da amostra, deverá ser de responsabilidade da empresa vencedora.

3.2.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, inclusive notas explicativas, exigíveis e apresentados na forma da Lei contendo as assinaturas do sócio, do contador responsável, com os respectivos termos de abertura e encerramento, registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro ou escriturados por sistema de processamento eletrônico de dados, em formulários contínuos, cujas folhas deverão ser numeradas em ordem sequencial, mecânica ou tipograficamente, e conterão termos de abertura e encerramento, que comprovem a boa situação financeira da licitante, cujos índices mínimos aceitáveis serão apurados pela **aplicação e apresentação** das fórmulas abaixo, podendo o laudo a qualquer tempo ser submetido a análise pela Administração:

LIQUIDEZ	AC/PC	Índice
CORRENTE	(Ativo Circulante/ Passivo Circulante)	mínimo: 1,0
LIQUIDEZ	AC+ARLP / PC+PNC	Índice
GERAL	(Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	mínimo: 1,0
SOLVÊNCIA	AT / PC+PELP	Índice
GERAL	(Ativo total / Passivo Circulante + Passivo Exigível Longo Prazo)	mínimo: 1,0

OBSERVAÇÕES RELATIVAS A ALÍNEA "b" DO ITEM 3.2.4:

Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações
Av. Jorge Dariva, nº 1251, CEP 95520-000

(51) 3663 8288 | E-mail: pregaoosorio@gmail.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
6

- a)** É vedada substituição do balanço por balancete ou balanço provisório.
- b)** Os índices acima deverão ser comprovados através de **laudo técnico** assinado por profissional habilitado. O referido laudo deverá acompanhar o balanço **3.2.4.b.**
- b1)** As empresas que apresentarem resultado menor do que 01 (um) em qualquer dos índices solicitados neste edital, ou não apresentarem, deverão comprovar o capital ou patrimônio líquido mínimos, de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado, na forma do § 2º e 3º do artigo 31, da Lei nº 8.666/93, como exigência imprescindível para sua habilitação.
- c)** As demonstrações deverão ser apresentadas conforme Instrução Normativa RFB nº 787/2007. No caso das Sociedades Anônimas ou de empresas que publicarem seus balanços na forma da Lei nº 6404/76, deverá ser apresentada somente a publicação no Diário Oficial. Para as demais empresas, as demonstrações contábeis deverão apresentar comprovação de registro no órgão competente. A documentação das sociedades comerciais deverá atender também aos dispositivos da INDNRC 107/2008 (Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro do Comércio). As empresas que apresentarem demonstrações contábeis, deverão fazê-lo em consonância aos padrões de Contabilidade, de acordo com as Resoluções e Pronunciamentos Contábeis emitidos pelo Conselho Regional de Contabilidade e/ou Conselho Federal de Contabilidade vigente à época de sua elaboração.
- d)** A qualquer tempo a Administração se reservará o direito de exigir a apresentação do livro diário onde as demonstrações contábeis foram transcritas.
- e) A forma de apresentação dos registros contábeis poderá ser:**
- e1) Para as Sociedades Anônimas, da publicação no Diário Oficial:
- e.1.1) das demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº. 6404/1976;
- e.1.2) das notas explicativas e parecer dos auditores independentes;
- e.1.3) ata da assembleia geral que aprovou as demonstrações contábeis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

7

e.1.4) para atendimento do item "d.1.3", em substituição a publicação em Diário Oficial, será aceito a cópia autenticada da ata da assembleia geral que aprovou as demonstrações contábeis com o devido registro da Junta Comercial.

e2) Para as demais sociedades:

e.2.1) As empresas com escrituração digital deverão apresentar impressão do arquivo gerado pelo SPED contábil constante na sede da empresa, apresentando:

- a) Recibo de entrega de escrituração contábil digital (impresso do arquivo SPED Contábil) conforme Decreto nº 1.800/1996, com alteração do Decreto 8.683/2016.
- b) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPED contábil);
- c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPED contábil);
- d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPED contábil);
- e) Campo J800 com as Notas Explicativas.

e.2.2) As empresas com escrituração meio papel deverão apresentar cópias autenticadas das páginas do livro diário, como seguem:

- a) Termo de Abertura e Encerramento (assinados pelo Contabilista e Sociedade Empresária);
- b) Balanço Patrimonial (assinado pelo Contabilista e Sociedade Empresária);
- c) Demonstração do Resultado do Exercício (assinada pelo Contabilista e Sociedade Empresária);
- d) Notas Explicativas (assinada pelo Contabilista e Sociedade Empresária) – opcional para empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 e que possuem escrituração simplificada nos termos da Resolução CFC 1115/2007.

f) As empresas devidamente enquadradas como EPP e ME, em licitações para fornecimento de bens para pronta entrega, o que caracteriza o objeto deste edital, estão dispensadas de apresentar o balanço patrimonial do último exercício social, em cumprimento ao Decreto Federal nº 6.204/2007.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

8

g) As cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos artigos 42 à 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e no artigo 34, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem declaração firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima, além de todos os documentos previstos neste edital.

3.3- A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 à 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, no envelope de habilitação, **COMPROVANTE DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, além de todos os documentos previstos neste edital. O referido comprovante pode ser (declaração do contador ou certidão emitida pela junta comercial ou comprovante de enquadramento no simples extraído na internet), deverá ser atualizado, ou seja, serão considerados válidos, somente documentos emitidos com prazo não superior a 06 (seis) meses, em relação a data da abertura do presente.

3.3.1- A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 3.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos neste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

3.3.2- O benefício de que trata o item 3.3.1 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

3.3.3- O prazo de que trata o item 3.3.1 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

3.3.4- A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 3.3.1, implicará na



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

9

decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.5- Os documentos apresentados através de fotocópias, deverão estar autenticados por tabelião, por funcionário do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos extraídos de sistemas informatizados ficarão sujeitos a comprovação de sua veracidade pela Administração, antes de declará-lo vencedor do pregão.

3.6- Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando com poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

Observação: A validade das certidões e demais documentos corresponderá ao prazo fixado nos próprios. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, o Município de Osório convencionou o prazo como sendo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese da Licitante comprovar que o documento tem, validade superior ao antes convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.

3.7- Os documentos citados no item **03** (três), poderão ser substituídos, pelo Certificado de Registro Cadastral (**CRC**), emitido pela Município de Osório, dentro do prazo de validade e desde que contemple todos os itens acima, os itens não constantes no **CRC** deverão ser anexados ao mesmo.

3.8- Não serão admitidos protocolos ou documentos com rasuras ou vencidos até o prazo estipulado para a apresentação dos mesmos.

3.9- Em casos excepcionais, com vistas à ampliação da disputa, será facultado à Comissão de Licitações a promoção de diligências em relação aos documentos extraídos "via internet", quando não forem apresentados, ou ainda, quando apresentados com a data de vencimento expirada;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
10

3.9.1- A realização de diligências ficará expressamente condicionada à inexistência de quaisquer prejuízos ao desenvolvimento do certame, bem como somente em relação aos documentos disponíveis na internet para impressão imediata.

3.9.2- Verificados motivos determinantes de prejuízo, a falta, o vencimento manifesto do documento, bem como o acesso indisponível por problemas de acesso ao sistema, ensejará a inabilitação do licitante.

4- CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO "LICITAÇÕES"

4.1- Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão devem credenciar-se no sistema eletrônico perante o provedor do sistema do Banrisul Pregão Online para obter a senha e acessar os serviços disponibilizados na área de acesso restrito.

4.4- O aplicativo "Banrisul Pregão Online" pode ser acessado através do endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br

5- ACESSO AO SISTEMA

5.1- A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

5.2- O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6- NA PROPOSTA ELETRÔNICA O LICITANTE DEVERÁ INFORMAR:

a) O VALOR TOTAL DO LOTE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

11

b) Marcar no sistema o interesse de obter tratamento diferenciado para ME ou EPP, sendo que ao término da disputa, o sistema irá informar automaticamente a situação de empate, conforme preceitua a Lei complementar nº 123/2006 e Lei nº11.488/07.

c) É proibido o licitante anexar na proposta eletrônica, seja na forma de arquivos anexos ou no campo das informações adicionais, qualquer informação que caracterize ou identifique a licitante para os concorrentes ou para o Pregoeiro, tais como: CNPJ, inscrição estadual, endereço, telefone, nome de contato, e-mail, nome razão social da empresa, etc.

7- DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA ELETRÔNICA E LANCES

7.1- Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de inobservância de qualquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.2- Não serão aceitos preços com mais de DOIS dígitos após a vírgula, sendo a proposta desclassificada antes ou após a disputa. **(Exemplo: R\$ 1,250)**.

7.3- Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

7.4- Serão desclassificadas as propostas omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.5- Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, qualquer das disposições deste edital, bem como, aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais as que contiverem preços vis ou excessivos, face aos preços correntes no mercado, casos em que a Administração irá julgar a viabilidade dos preços.

7.6- A Proposta de Preços deverá consignar expressamente, os valores unitários e total dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

12

materiais ou serviços, em moeda nacional (Reais).

7.7- O valor do **lote** será considerado para a fase de lances.

7.8- Nos preços deverão estar contempladas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, toda e qualquer despesa que venha a incidir sobre o preço do objeto licitado.

7.9- CRITÉRIOS DE DESEMPATE DA PROPOSTA

7.9.1- São critérios de desempate os previstos na Lei Complementar nº 123/2006 para ME, EPP ou Cooperativas e da Lei nº 12.349/2010.

1) Como critério de desempate será assegurada a preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas (que atenderem aos requisitos do artigo 34 da Lei nº 11.488/2007), e as condições na forma estabelecida nos itens 3.3.g do edital.

2) Considera-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais (empate real) ou superiores em até 05% (cinco por cento) à proposta de menor valor (empate ficto).

3) Ocorrendo o empate, na forma do item 02 (dois), o sistema irá informar o ocorrido à Pregoeira, que irá convocar a ME, EPP ou Cooperativa, detentora da proposta de menor valor, para apresentar novo lance, no prazo de 05 (cinco) minutos, e após essa fase, será declarada vencedora do certame a arrematante de menor valor.

4) Se a microempresa, a ME, EPP ou Cooperativas convocada na forma do item 03 (três), não apresentar nova proposta o lote será arrematado pela empresa que ofertar o último lance.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
13

5) O disposto nos itens 01 (um) à 03 (três) não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por ME, EPP ou Cooperativa, pois no momento de lançar a proposta eletrônica a empresa irá marcar em campo próprio do sistema, que está enquadrada como ME ou EPP e o mesmo irá processar as informações dos licitantes, para selecionar o direito ao benefício de 05% (cinco por cento) entre os concorrentes.

6) Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, efetivar as exigências do item 03 (três), será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor, observando o que dispõe o item 07 (sete) deste edital.

7) Após a aplicação do disposto nos itens 01 (um) à 06 (seis) do edital, se existir mais de um licitante com propostas idênticas, será dada preferência aos bens/serviços, pela ordem:

I) produzidos no País;

II) produzidos ou prestados por empresas brasileiras; e

III) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

8) Permanecendo o empate após a aplicação do disposto no item 07 (sete), será realizado sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, através do campo de mensagens do sistema do Bannisul e/ou através de e-mail.

9) O desempate do item 06 (seis) poderá ocorrer naqueles casos em que as concorrentes lançarem proposta de igual valor e considerando a não participação na sessão de lances, permanecendo empatados, ou quando porventura o sistema registrar lances de igual valor entre os concorrentes mesmo participando da sessão de lances.

8- DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA ESCRITA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

14

8.1- A **proposta financeira** deverá ser preenchida em uma via, sem emendas ou rasuras, que conste todos os dados da empresa (CNPJ, razão social, endereço, telefone, etc.), **valor total** do produto a ser adquirido, onde deverão estar incluídos todos os custos com material, inclusive o BDI, (impostos, taxas, contribuições sociais, lucro, etc.), conforme modelo de proposta financeira em anexo, que deve ser assinada pelo **representante legal da empresa** devidamente identificado e qualificado.

8.2- Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta que não for conflitante com o instrumento convocatório.

8.3- Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital e propostas sem assinatura do licitante, rasuradas ou incompreensíveis;

8.4- As propostas apresentadas com mais de dois dígitos após a vírgula, serão retificadas sendo mantidos os primeiros DOIS dígitos após a vírgula. **(Exemplo: R\$ 1,25087)**.

8.5- Poderão ser aceitas as propostas em que se constatem erros de cálculos nos preços propostos, reservando-se a Comissão de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico:

8.5.1- O erro na multiplicação de preços unitários pelas quantidades correspondentes, será retificado mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o produto;

8.5.2- O erro da adição será retificado conservando-se as parcelas corretas, trocando-se o total proposto pelo corrigido.

8.5.3- O valor da proposta escrita sendo superior a proposta eletrônica será retificada, mantendo-se o valor arrematado do pregão.

8.6- Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, substituições das propostas ou de quaisquer documentos já entregues.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
15

8.7- Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a entrega dos bens, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional quando devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

8.8- Prazo de validade da proposta é de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da disputa do pregão.

8.9- Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, qualquer das disposições deste edital, bem como, aquelas manifestamente inexequíveis, presumindo-se como tais as que contiverem preços vis ou excessivos, face aos preços correntes no mercado, casos em que a Administração irá julgar a viabilidade dos preços.

8.10- Para obter a avaliação do custo pela Administração (estimativa constante na solicitação de compras) foram consultadas empresas do mercado e/ou tabelas técnicas e oficiais de valores, pelas secretarias requisitantes. Resultando assim, *nos menores preços* e **definindo expressamente que estes valores são os máximos aceitáveis no presente procedimento licitatório**. Desta forma **será declarada vencedora** a licitante que apresentar a proposta financeira de acordo com as especificações do Edital, **de menor preço, com valores de acordo com os praticados no mercado e não superiores aos valores unitários e totais máximos aceitáveis**.

9- DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO E JULGAMENTO

9.1- Esta licitação será processada e julgada com observância previsto nos artigos 24 e 25 e seus incisos, do anexo III do Decreto Municipal Nº 37/2008;

9.2- Para os licitantes que identificaram tratamento diferenciado para ME ou EPP ao lançar proposta, ao término da disputa, o sistema irá informar automaticamente a situação de empate, conforme preceitua a Lei complementar nº 123/2006 e Lei nº 11.488/07, então o licitante será convocado para apresentar nova proposta no prazo de 05 (cinco) minutos após o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

16

encerramento dos lances de cada lote, sob pena de preclusão.

9.3- Quando houver um único licitante ou uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do(s) preço(s) ofertado(s).

9.4- O Pregoeiro poderá suspender, cancelar ou reabrir a sessão pública a qualquer momento, comunicando aos interessados, durante a sessão pública ou através do campo mensagens, o dia e hora do reinício da disputa.

9.5- Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante vencedor da disputa de cada lote deverá encaminhar a documentação devidamente autenticada e a proposta escrita, os quais deverão ser entregues no setor de Licitações aos cuidados de Kamila Beloli Filippetto, para o endereço citado no preâmbulo deste edital, no prazo de 04 (quatro) dias úteis após o encerramento do pregão.

9.6- O lote apenas será declarado vencedor pelo Pregoeiro, após habilitação da empresa vencedora da disputa, uma vez cumpridas todas as exigências do edital.

10- DA IMPUGNAÇÃO, DOS RECURSOS, DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1- Qualquer pessoa poderá solicitar alterações do edital ou impugnar o ato convocatório do pregão eletrônico, através do e-mail pregaosorio@gmail.com, ou através do Protocolo Geral, situado na Avenida Jorge Dariva, 1251 – Térreo – CEP 95520.000 – Osório/RS, aos cuidados do Pregoeiro **Kamila Beloli Filippetto**.

10.1.1- As impugnações, recursos e contrarrazões enviadas por e-mail, deverão ser enviadas, em vias originais, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Osório, localizada na Avenida Jorge Dariva, 1251 – CEP 95520.000 – Osório/RS, no prazo de no máximo 72 (setenta e duas) horas.

10.2- Após a(s) licitante(s) ser(em) declarada(s) vencedora(s), serão observadas as normas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

17

previstas no artigo 26 e seus incisos, do anexo III do Decreto Municipal nº 037/2008. A intenção recursar deverá ser imediata e motivada, devidamente registrado no campo de acolhimento de recurso do sistema do Banrisul, **no prazo de até 04 (quatro) horas** após ser declarado vencedor, no sistema do Banrisul.

10.3- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente ratificará a decisão do Pregoeiro e/ou da Procuradoria-Geral do Município e homologará em todo ou em parte o procedimento licitatório.

10.4- Os interessados deverão acompanhar o andamento do pregão no sistema, para saber o prazo de manifestar e intenção de recurso.

10.5- Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital e seus anexos, deverá ser enviado, por escrito, ao Pregoeiro responsável por esta licitação, exclusivamente no endereço eletrônico pregaosoorio@gmail.com

10.6- Todas as referências de tempo no edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema e na documentação relativa ao certame.

10.7- Se das consultas ou impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada neste sistema do Banrisul e através do e-mail registrado pelos interessados no ato de retirada do edital.

10.8- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9- Não serão acatados recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não credenciados no processo para responder pelo licitante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

18

10.10- Os recursos através de memoriais, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, através do setor de Protocolo Geral da Prefeitura e/ou e-mail.

10.11- *Toda e qualquer informação adicional, antes ou depois do pregão, decorrente após a publicação do edital, tais como informação sobre interposição de recurso ou impugnação, esclarecimentos de dúvidas, resultados de pareceres, da documentação e da proposta financeira, serão publicados no sistema eletrônico utilizado pela Administração, em campo próprio, que deverá ser acessado pelos interessados periodicamente, para que os mesmos não percam os prazos recursais e estejam sempre atualizados em relação ao andamento do pregão. Em relação as alterações do edital ou dos itens, exclusão e retificação dos itens, bem como revogação ou anulação do certame, será publicado além do sistema eletrônico, jornal de circulação municipal, como também no Diário Oficial do município, disponível no endereço www.diariomunicipal.com.br/famurs.*

10.12- É de responsabilidade dos participantes, acessarem o sistema para manterem-se atualizados sobre o andamento do pregão e ainda observar as mensagens editadas no sistema, para que obtenham as informações necessárias sobre as possíveis alterações no procedimento licitatório.

11- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de admissibilidade exigidas no **Pregão Eletrônico nº 95/2018**, inclusive quanto a regularidade fiscal e trabalhista, bem como seus anexos, partes integrantes do edital.

11.2- **Cumprir rigorosamente com as condições e especificações técnicas do modelo de proposta, Anexo II do edital.**

11.3- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

19

ela assumidas, todas as condições de admissibilidade exigidas no edital e seus anexos.

11.4- Cumprir rigorosamente com todas as condições das especificações técnicas exigidas no objeto do edital.

11.5- Possibilitar e facilitar a ação da Fiscalização do Município, fornecendo informações ou provendo acesso à documentação prontamente às observações e exigências por ela apresentadas.

11.6- Refazer, reparar ou substituir às suas expensas e nos prazos estipulados pela Fiscalização do Município todo o material/equipamento considerado inaceitável.

11.7- Responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao Município ou a terceiros, em decorrência do fornecimento dos bens previstos neste instrumento contratual.

11.8- Responsabilizar-se pelo carregamento, transporte e descarregamento dos bens sem ônus adicional a proposta, no almoxarifado, localizado na Rua Albatroz, nº 330, bairro Albatroz, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de recebimento da ordem de compra, aos cuidados de Pedro das 8:30h às 11h e das 14h às 16h.

11.9- *Efetuar a substituição dos bens caso esteja em desacordo com a proposta declarada vencedora ou com defeito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da data da notificação à CONTRATADA.*

12- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

12.1- O pagamento será efetuado **À VISTA**, com base no preço apresentado na proposta. A CONTRATADA enviará a fatura/nota fiscal correspondente, que após conferida e atestada será encaminhada ao departamento financeiro para processamento.

12.2- Para o pagamento de mercadorias, antes documentadas pela nota fiscal modelo 1, a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
20

partir de 01/12/2010, obrigatoriamente deverá apresentar nota fiscal eletrônica ou nota fiscal eletrônica avulsa.

12.3- Não será efetuado qualquer pagamento à licitante vencedora enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

12.4- A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastramento do Município de Osório para verificação da situação da licitante vencedora em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.5- A Fiscalização e o Gestor do Município de Osório somente atestará a execução dos serviços ou entrega dos bens e/ou liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas, observado o disposto no Decreto 109/2018.

12.6- Para efeito de pagamento, serão observados o que estabelecem as legislações vigentes do INSS e FGTS quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização relativos aos encargos previdenciários.

12.7- Havendo erro na nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, até a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não será acarretado qualquer ônus à Prefeitura.

12.8- Na(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) constar o número do empenho correspondente.

12.9- A **CONTRATADA** declara que os preços propostos para o fornecimento dos bens, levaram em conta todos os custos, insumos, despesas e demais obrigações legais para o cumprimento integral das disposições contratuais até o termo final do presente contrato.

12.10- Dados para faturamento:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

21

12.10.1- Secretarias municipais, exceto Secretaria da Saúde:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Av. Jorge Dariva, nº1251

Osório – RS Cep: 95520-000

CNPJ nº 88.814.181.0001-30

Inscrição Estadual: Isento

Deverá constar no escopo da NF o número do presente contrato.

12.10.2- Secretaria da Saúde:

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Av. Jorge Dariva, nº1251 - Osório - RS

CNPJ nº 11.322.135/0001-90

Inscrição Estadual: Isento

Deverá constar no escopo da NF o número do presente contrato.

12.11- Fica assegurado ao Município o direito de deduzir do pagamento devido à **CONTRATADA**, independente da aplicação de multas, importâncias correspondentes a:

12.11.1- Débitos a que tiver dado causa.

12.11.2- Despesas relativas à correção de eventuais falhas.

12.11.3- Dedução relativa a insumos de sua responsabilidade não fornecidos.

12.11.4- Utilização de materiais ou equipamentos do Município cujo fornecimento seja obrigação da CONTRATADA.

13- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1- As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Secretaria de Educação: **8792, 7910, 184, 8455;**



14- DAS PENALIDADES

14.1- Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades, assegurado o direito a ampla defesa e ao contraditório, independentemente da instauração de processo administrativo especial:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos e/ou multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao montante estimado total da aquisição por apresentar proposta eletrônica ou escrita ofertando produtos que divergem das especificações exigidas, deixar de entregar a documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não manter a proposta injustificadamente, falhar ou fraudar na execução do contrato/empenho, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ou ainda em virtude das demais irregularidades que caracterizem a inexecução total do contrato/ata de registro de preço.

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 (três) anos e/ou multa de 08% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante estimado total da aquisição por inexecução parcial do contrato/empenho, por recusa injustificada de receber nota de empenho ou assinar ata de registro de preço quando exigido, deixar de entregar os materiais nos prazos e demais condições exigidos no instrumento convocatório.

c) Declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 (cinco) anos, e/ou multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao total estimado da aquisição por causar prejuízo material resultante diretamente de execução/inexecução contratual ou aquisitiva através de empenho/Ata de Registro de Preço.

c.1) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação após o ressarcimento da Administração dos prejuízos resultantes da inadimplência contratual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
23

- d)** Responderá também por impedir, perturbar ou fraudar licitação promovida pela Administração, ou por procurar afastar concorrente ou licitante por meio de violência ou grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem nos termos do artigo 335 do Código Penal.
- e)** Advertência, por executar/entregar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado.
- f)** As penalidades serão registradas no Cadastro de Fornecedor da **CONTRATADA**.
- g)** Nenhum pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual/empenho/Ata de Registro de Preços.
- h)** O descumprimento parcial ou total, das obrigações pela **CONTRATADA**, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do artigo 393 do Código Civil.

15- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1- Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Osório, setor de Licitações, sito na Rua Jorge Dariva, nº1251, ou pelo telefone (51) 3663.8288, no horário compreendido das 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para abertura das propostas.

15.2- Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

24

15.3- Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e os números de telefone.

15.4- A proponente que vier a ser **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, sobre o valor inicial contratado.

15.5- Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

15.6- A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93).

15.7- A Administração Municipal não será penalizada por qualquer problema que possa ocorrer no sistema do Banrisul, em qualquer fase do pregão.

15.8- Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.

15.9- Os Decretos Municipais nº 037 e 038/2008, 278/2008 e 232/2010, estão disponíveis no Site www.osorio.rs.gov.br.

15.10- Aplica-se nos casos omissos, o disposto na Leis Federais nº 10.520/02, e nº 8.666/93, Decretos Municipais nº 037/2008, 278/2008 e 232/2010.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

25

15.11- Fica eleito o Foro da Comarca de Osório para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Osório, 28 de setembro de 2018.

EDUARDO ALUÍSIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal de Osório

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta
Assessoria Jurídica. Em ____ - ____ - ____.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
26

ANEXO I

DECLARAÇÃO

(modelo 1)

.....(nome da empresa)..... inscrita no CNPJ nº,por intermédio de seu representante legal o Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº....., DECLARA, para fins, os seguintes termos:

- da plena aceitação dos termos do edital;
- que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- que o exame dos documentos anexos e do edital são suficientes para a adequada avaliação dos custos, a considerar na elaboração da proposta;
- de que atende ao disposto no Art.7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, ou que está apresentando em anexo certidão emitida pela Justiça do Trabalho.

(Cidade, Data)

(Assinatura do Representante Legal da Empresa)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações
27

ANEXO II

**MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2018**

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA _____

ENDEREÇO: _____

FONE/FAX: _____ CEP: _____ CIDADE: _____

CNPJ: _____ INSCR. ESTADUAL: _____

E-MAIL DE CONTATO: _____

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: _____

LOTE	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	4	UNIDADE	BANDINHA RÍTMICA. CONJUNTO CONTENDO 20 INSTRUMENTOS MUSICAIS COM NOMES EM BRAILLE, EM CADA UM, ISENTOS DE ARESTAS, FARPAS OU SALIÊNCIAS CORTANTES OU QUE IMPLIQUEM EM FALTA DE SEGURANÇA DO USUÁRIO, SENDO: UM AGOGÔ DUPLO INFANTIL, CONFECCIONADO EM METAL, MEDINDO 300 MM, DE COMPRIMENTO NA PARTE MAIOR E ACABAMENTO CROMADO ACOMPANHADO DE BAQUETA DE MADEIRA DE 220 MM DE COMPRIMENTO. UM BLAK BLAK, CONFECCIONADO EM METAL CROMADO, MEDINDO 150 MM DE COMPRIMENTO. UMA CAMPANELA COM GUIZOS, COM CABO DE PLÁSTICO ABS, MEDINDO 150 MM E 06 GUIZOS METÁLICOS COM ACABAMENTO CROMADO. UMA CASTANHOLA (PAR) CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS MEDINDO 80 X 60 MM E CABO DE MADEIRA LIXADA E SEM FARPAS, MEDINDO 180 MM, COM FIXAÇÃO			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

28

		<p>FLEXÍVEL. UM CHOCALHO INFANTIL, COM CABO DE MADEIRA LIXADO E ENVERNIZADO, E CHOCALHO EM ALUMÍNIO CROMADO, MEDINDO 220 MM. UM AFOXÉ CONFECCIONADO EM MADEIRA COM CONTAS COLORIDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 170 MM. UMA CLAVE DE RUMBA (PAR), CONFECCIONADO EM MADEIRA ROLIÇA MARFIM LIXADA E SEM FARPAS, MEDINDO 190 MM E 20 MM DE DIÂMETRO. UM CONGUÊ DE COCO (PAR), CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, COM 100 MM DE DIÂMETRO. UMA FLAUTA DOCE CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS COLORIDO, COM 300 MM DE COMPRIMENTO. UM GANZÁ MIRIM SIMPLES, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO CROMADO, PREENCHIDO COM PEQUENAS CONTAS E AREIA, MEDINDO 250 MM DE COMPRIMENTO E 45 MM DE DIÂMETRO. DOIS PANDEIROS CONFECCIONADOS EM PVC COLORIDO, COM 200 MM DE DIÂMETRO, COM 4 PARES DE PLATINELAS EM METAL CROMADO, COM PELE FIXA EM POLIÉSTER SINTÉTICO E ACABAMENTO SEM SALIÊNCIAS. UMA PLATINELA, COM CABO DE MADEIRA NATURAL TORNEADA LIXADA E SEM FARPAS, COM 02 PARES DE PLATINELA EM METAL CROMADO FIXADO COM REBITE, MEDINDO 230 MM. PRATO (PAR), CONFECCIONADO EM METAL CROMADO, MEDINDO 200 MM DE DIÂMETRO. UM RECO-RECO INFANTIL EM MADEIRA TORNEADA, LIXADA E SEM FARPAS, MEDINDO 200 MM, COM BAQUETA NO MESMO MATERIAL E ACABAMENTO. UM SININHO INFANTIL, CONFECCIONADO EM METAL CROMADO MEDINDO 150 MM, COM CABO DE MADEIRA LIXADA/ENVERNIZADA E SEM FARPAS. UM SURDO INFANTIL, FUSTE EM PVC,</p>		
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

29

			<p>COM PELE EM POLIÉSTER SINTÉTICO, MEDINDO 280 MM DE ALTURA X 240 MM DE DIÂMETRO. ACOMPANHA DUAS BAQUETAS DE 200 MM DE ALTURA EM MADEIRA TORNEADA, LIXADA E SEM FARPAS E TALABARTE DE NYLON COM 0,2 MM DE ESPESSURA E 1200 MM DE TAMANHO. UM SURDO MOR INFANTIL, FUSTE EM PVC, COM PELE EM POLIÉSTER SINTÉTICO, MEDINDO 160 MM X 200 MM DE DIÂMETRO. ACOMPANHA DUAS BAQUETAS DE 200 MM DE ALTURA EM MADEIRA TORNEADA, LIXADA E SEM FARPAS E TALABARTE DE NYLON COM 0,2 MM DE ESPESSURA E 1200 MM DE TAMANHO. UM TRIÂNGULO INFANTIL, CONFECCIONADO EM METAL CROMADO, COM 150 MM E BAQUETA METÁLICA DO MESMO MATERIAL E ACABAMENTO. UM TRIÂNGULO INFANTIL, CONFECCIONADO EM METAL CROMADO, COM 200 MM E BAQUETA METÁLICA DO MESMO MATERIAL E ACABAMENTO. OBSERVAÇÃO: TODOS OS INSTRUMENTOS QUE COMPÕEM A BANDINHA RÍTMICA DEVEM SER ISENTOS DE ARESTAS, FARPAS, OU SALIÊNCIAS CORTANTES, A FIM DE GARANTIR SEGURANÇA NA SUA USABILIDADE. ACONDICIONAMENTO: INSTRUMENTOS PRIMEIRAMENTE ENVOLVIDOS EM FILME PLÁSTICO TERMO-ENCOLHÍVEL E/OU PLÁSTICO BOLHA, ACOMODADOS EM BOLSA DE NYLON ACOLCHOADA COM 700 MM DE COMPRIMENTO.</p> <p>VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 195,90;</p>			
1.2	20	UNIDADE	<p>BANDINHA RÍTMICA COMPOSIÇÃO: 01 CONJUNTO DE 20 INSTRUMENTOS MÚSICAIS; DESCRIÇÃO DOS INSTRUMENTOS: 1. AFUCHÊ COM CORPO EM FENOLITE, TAMPA EM COMPENSADO DE 3 MM, CONTAS COLORIDAS E CABO DE MADEIRA</p>			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

30

			<p>TINGIDO; 2. CHOCALHO PEQUENO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM ACABAMENTO EM POLIMENTO E CABO EM MADEIRA; 3. GANZÁ CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM ACABAMENTO POLIDO, MEDINDO 22 X 5 CM; 4. CAXIXI CONFECCIONADO COM TIRAS DE CIPÓ E FUNDO CONFECCIONADO EM MADEIRA; 5. SURDO MOR CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM ACABAMENTO EM PINTURA, ARO EM PVC, BATIDAS EM PELE NYLON, MEDINDO 20 X 17 CM; 6. SURDO GIGANTE CONFECCIONADO EM MADEIRA, ACABAMENTO COM PINTURA, ARO EM PVC, BATIDA EM PELE NYLON, MEDINDO 25 X 20 CM; 7. PAR DE MARACÁS CONFECCIONADO EM FENOLITE; 8. TAMPA EM COMPENSADO DE 3 MM E CABO EM MADEIRA TINGIDA, MEDINDO 15 X 8 CM; 9. PAR DE CONGUE DE COCO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, MEDINDO 10 CM DE DIÂMETRO; 10. BLAK-BLAK CONFECCIONADO EM CHAPA DE FERRO E O CABO EM AÇO, SENDO O ACABAMENTO EM CROMAÇÃO; 11. AGOGÔ PEQUENO CONFECCIONADO EM CHAPA DE FERRO CROMADO, COM DUAS CANECAS E ACOMPANHA BATEDOR EM MADEIRA; 12. PLATINELA CABO CONFECCIONADO EM MADEIRA EM COR NATURAL TORNEADA E PLATINELAS EM AÇO, MEDINDO 22 X 6 CM; 75.000 13. SININHO CONFECCIONADO EM FERRO COM ACABAMENTO EM CROMAÇÃO, CABO EM MADEIRA; 14. FLAUTA DOCE CONFECCIONADA EM PLÁSTICO; 15. CAMPANELA COM 4 GUIZOS; 16. CLAVE DE RUMBA (2 PARES) CONFECCIONADA EM MADEIRA NOBRE COM TINGIMENTO; 17. PAR DE PRATINHO CONFECCIONADO EM FERRO E ACABAMENTO EM CROMAÇÃO, MEDINDO 20 CM;</p>		
--	--	--	---	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

31

			<p>18. PANDEIRO CONFECCIONADO EM MADEIRA, REVESTIDA EM FÓRMICA, PLATINELAS EM AÇO, ARO EM PVC E BATIDA EM COURO NATURAL; 19. PANDEIRO PASTORIL CONFECCIONADO EM MADEIRA, REVESTIDA EM FÓRMICA E PLATINELAS EM AÇO, MEDINDO 20 CM DE DIÂMETRO; 20. TRIÂNGULO DE 15CM E RECO-RECO TUBULAR. EMBALAGEM: BOLSA DE NYLON.</p> <p>VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 195,00;</p>			
2.1	1	UNIDADE	<p>CONJUNTO DE FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE 6 FANTOCHES COM APROXIMADAMENTE 30 CM ALTURA (MAMÃE, PAPAÍ, MENINO, MENINA, VOVÓ, VOVÔ), CONFECCIONADOS EM TECIDO 100% ACRÍLICO E ANTIALÉRGICO E ESPUMA FLEXÍVEL; CABELOS DE LÃ 100% ACRÍLICA E ANTIALÉRGICA E BEM COSTURADOS NA CABEÇA. ACABAMENTO: FANTOCHES COM CORPO NA COR MARROM, COM VESTIMENTAS, CABELOS, ACESSÓRIOS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS REPRESENTATIVAS DE CADA MEMBRO DA FAMÍLIA. OLHOS COM SISTEMA DE SEGURANÇA, DOTADOS DE TRAVA INTERNA NA CABEÇA DO FANTOCHE E BOCA ARTICULADA NA COR VERMELHA; EMBALAGEM: SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL).</p> <p>VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 157,75;</p>			
2.2	1	UNIDADE	<p>CONJUNTO DE FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE 7 FANTOCHES COM APROXIMADAMENTE 30 CM ALTURA (MAMÃE, PAPAÍ, MENINO, MENINA, VOVÓ, VOVÔ E BEBÊ); MATÉRIA-PRIMA: FANTOCHES CONFECCIONADOS EM TECIDO 100% ACRÍLICO E ANTIALÉRGICO E ESPUMA FLEXÍVEL; CABELOS DE LÃ 100%</p>			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

32

			ACRÍLICA, ANTIALÉRGICA E BEM COSTURADOS NA CABEÇA. ACABAMENTO: FANTOCHES COM CORPO NA COR CREME/PEROLA/BEGE CLARO, COM VESTIMENTAS, CABELOS, ACESSÓRIOS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS REPRESENTATIVAS DE CADA MEMBRO DA FAMÍLIA. OLHOS COM SISTEMA DE SEGURANÇA, DOTADOS DE TRAVA INTERNA NA CABEÇA DO FANTOCHE E BOCA ARTICULADA NA COR VERMELHA. EMBALAGEM: SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 157,75;			
2.3	1	UNIDADE	CONJUNTO DE FANTOCHE FOLCLORE DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE PERSONAGENS DE CONTOS POPULARES TRADICIONAIS COMPOSTO POR 5 PERSONAGENS: A SEREIA, O SACI-PERERÊ, O CURUPIRA, BOTO ROSA E MULA-SEMCABEÇA COM APROXIMADAMENTE 30 CM. CONFECCIONADOS EM TECIDO 100% ACRÍLICO E ANTIALÉRGICO E ESPUMA FLEXÍVEL. OLHOS COM SISTEMA DE SEGURANÇA, DOTADOS DE TRAVA INTERNA NA CABEÇA DO FANTOCHE E BOCA ARTICULADA; CADA UM DOS FANTOCHES DEVE POSSUIR ACESSÓRIOS CARACTERÍSTICOS DO FOLCLORE DO PERSONAGEM REPRESENTADO. EMBALAGEM: SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL). VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 157,75;			
2.4	1	UNIDADE	CONJUNTO DE FANTOCHE ANIMAIS DOMÉSTICOS DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE 6 FANTOCHES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, COM APROXIMADAMENTE 25 CM DE ALTURA CONFECCIONADOS EM FELTRO E COSTURADOS NAS LATERAIS, COM CORPO EM DIFERENTES CORES E DETALHES SIMILARES AOS ANIMAIS. OLHOS COM SISTEMA DE SEGURANÇA,			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

33

			DOTADOS DE TRAVA INTERNA NA CABEÇA DO FANTOCHE; EMBALAGEM: SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL). VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 157,75;			
2.5	13	UNIDADE	CONJUNTO DE FANTOCHE FAMÍLIA NEGRA: CONJUNTO DE 6 FANTOCHE (MAMÃE, PAPAÍ, MENINO, MENINA, VOVÓ, VOVÔ), CONFECCIONADOS EM TECIDO 100% ACRÍLICO E ANTIALÉRGICO E ESPUMA FLEXÍVEL; OS CABELOS SERÃO DE LÃ 100% ACRÍLICA E ANTIALÉRGICA. ACABAMENTO: FANTOCHE COM CORPO NA COR MARROM, COM VESTIMENTAS, CABELOS, ACESSÓRIOS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS REPRESENTATIVAS DE CADA MEMBRO DA FAMÍLIA. OLHOS COM SISTEMA DE SEGURANÇA, DOTADOS DE TRAVA INTERNA NA CABEÇA DO FANTOCHE E BOCA ARTICULADA NA COR VERMELHA; EMBALAGEM: SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL). VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 157,75;			
2.6	13	UNIDADE	CONJUNTO DE FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA: CONJUNTO DE 6 FANTOCHE (MAMÃE, PAPAÍ, MENINO, MENINA, VOVÓ, VOVÔ); MATÉRIA-PRIMA: FANTOCHE CONFECCIONADOS EM TECIDO 100% ACRÍLICO E ANTIALÉRGICO E ESPUMA FLEXÍVEL; OS CABELOS DE LÃ 100% ACRÍLICA, ANTIALÉRGICA E BEM COSTURADOS NA CABEÇA. ACABAMENTO: FANTOCHE COM CORPO NA COR CREME/PEROLA/BEGE CLARO, COM VESTIMENTAS, CABELOS, ACESSÓRIOS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS REPRESENTATIVAS DE CADA MEMBRO DA FAMÍLIA. OLHOS COM SISTEMA DE SEGURANÇA, DOTADOS DE TRAVA INTERNA NA CABEÇA DO FANTOCHE E BOCA ARTICULADA NA			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

34

			<p>COR VERMELHA; EMBALAGEM: SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL).</p> <p>VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 157,75;</p>			
2.7	13	UNIDADE	<p>FANTOCHE FOLCLORE: CONJUNTO DE PERSONAGENS DE CONTOS POPULARES TRADICIONAIS COMPOSTO POR 5 PERSONAGENS: A SEREIA, O SACI-PERERÊ, O CURRUPIRA E A CUCA ETC. CONFECCIONADOS EM TECIDO 100% ACRÍLICO E ANTIALÉRGICO E ESPUMA FLEXÍVEL NA COR BRANCA/PRETA/MARROM E VERDE, CONFORME PERSONAGEM. OLHOS COM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA CRIANÇA PEQUENA (POSSUEM TRAVA INTERNA NA CABEÇA DO FANTOCHE) E BOCA ARTICULADA NA COR VERMELHA COM LÍNGUA VERMELHA. O FANTOCHE CUCA DEVE POSSUIR DENTES DE ESPUMA NA BOCA. CADA UM DOS FANTOCHE DEVE POSSUIR ACESSÓRIOS CARACTERÍSTICOS DO FOLCLORE DESSE PERSONAGEM. EMBALAGEM: SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL).</p> <p>VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 157,75;</p>			
3.1	20	UNIDADE	<p>CAMINHÃO COLETOR DE LIXO - PLÁSTICO DESCRIÇÃO: UM CAMINHÃO DE PLÁSTICO DOTADO DE ATÉ 6 RODAS LIVRES, BOTÕES DE MOVIMENTAÇÃO, ENCAIXE PARA CESTO DE LIXO E CAÇAMBA MÓVEL. O TAMANHO DAS PEÇAS DO CAMINHÃO DEVERÁ SER GRANDE. MEDIDAS APROXIMADAS: 50 X 22 X 22 CM.</p> <p>VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 11,09;</p>			
3.2	20	UNIDADE	<p>CAMINHÃO TIPO CEGONHA - PLÁSTICO DESCRIÇÃO: CAMINHÃO PLÁSTICO DOTADO DE CARROCERIA PARA ACONDICIONAR NO MÍNIMO 3</p>			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

35

			<p>E NO MÁXIMO 4 CARROS, DE CORES DIFERENTES, QUE DEVERÃO VIR INCLUSOS. A CARROCERIA DEVERÁ CONTER ATÉ 8 RODAS. O TAMANHO DAS PEÇAS DO CAMINHÃO DEVERÁ SER GRANDE. MEDIDAS APROXIMADAS: 92 X 17 X 30 CM EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO OU SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL).</p> <p>VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 14,89;</p>			
3.3	20	UNIDADE	<p>CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA - PLÁSTICO DESCRIÇÃO: CAMINHÃO DOTADO DE CAÇAMBA PARA ACONDICIONAR OBJETOS, COM ATÉ 6 RODAS LIVRES. A CAÇAMBA DEVERÁ SER ARTICULADA, SENDO MOVIMENTADA POR MEIO DE UMA MANIVELA QUE GIRARÁ UMA ENGRENAGEM PARA MOVIMENTÁ-LA PARA QUE SEU CONTEÚDO CAIA PELA ABERTURA POSTERIOR. DEVERÁ ACOMPANHAR UMA 1 PÁ E 1 RASTELO. DIMENSÕES: APROXIMADAS DO CAMINHÃO, 50 X 22 X 22 CM; EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO OU SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL).</p> <p>VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 11,09;</p>			
3.4	20	UNIDADE	<p>CAMINHÃO TIPO BOMBEIRO - PLÁSTICO DESCRIÇÃO: UM CAMINHÃO DE BOMBEIRO, EM PLÁSTICO, COM ATÉ 4 RODAS, DOTADO DE MECANISMO DE PARA-BRISA PORTA TRASEIRAS ARTICULADAS MEDIDAS APROXIMADAS DO CAMINHÃO, 40 X 28 X 22 CM PESO APROXIMADO: 1,8 KG EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO OU SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL).</p> <p>VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 13,00;</p>			
3.5	23	UNIDADE	<p>CAMINHÃO TIPO CEGONHA DESCRIÇÃO:</p>			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

36

			<p>CAMINHÃO PLÁSTICO DOTADO DE CARROCERIA PARA ACONDICIONAR NO MÍNIMO 3 E NO MÁXIMO 4 CARROS, DE CORES DIFERENTES, QUE DEVERÃO VIR INCLUSOS. A CARROCERIA DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO OITO RODAS. A CABINE DEVERÁ CONTER PORTAS LATERAIS FLEXÍVEIS QUE PERMITAM A ABERTURA E FECHAMENTO. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO OU SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL).</p> <p>VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 33,00;</p>			
3.6	46	UNIDADE	<p>CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA DESCRIÇÃO: CAMINHÃO DOTADO DE CAÇAMBA PARA ACONDICIONAR OBJETOS, COM NO MÁXIMO 6 RODAS LIVRES. A CABINE DEVERÁ CONTER PORTAS LATERAIS FLEXÍVEIS QUE PERMITAM A ABERTURA E FECHAMENTO. A CAÇAMBA DEVERÁ SER ARTICULADA, SENDO MOVIMENTADA POR MEIO DE UMA MANIVELA QUE GIRARÁ UMA ENGENHARIA PARA MOVIMENTÁ-LA. DEVERÁ ACOMPANHAR UMA 1 PÁ E 1 RASTELO. DIMENSÕES: APROXIMADAS DO CAMINHÃO, NO MÁXIMO, L: 50 X P: 17 X A: 22 CM; EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO OU SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL).</p> <p>VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 25,00;</p>			
3.7	23	UNIDADE	<p>CAMINHÃO DE BOMBEIRO DESCRIÇÃO: UM CAMINHÃO DE BOMBEIRO, EM PLÁSTICO, COM O MÁXIMO DE 6 RODAS, DOTADO DE MECANISMO DE LANÇAR ÁGUA; ESCADA COM GIRO DE 180 GRAUS E REGULAGEM DE ALTURA. DEVERÁ CONTER TANQUE DE ABASTECIMENTO E CABINE COM PORTAS LATERAIS FLEXÍVEIS QUE PERMITAM A ABERTURA E FECHAMENTO. EMBALAGEM:</p>			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

37

			EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO OU SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL). VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 57,50;			
3.8	23	UNIDADE	CARRINHO DE BRINQUEDO TIPO ESCAVADEIRA DESCRIÇÃO: CAMINHÃO COM PÁ ESCAVADEIRA GIRATÓRIA NA PARTE DIANTEIRA, COM RODAS LIVRES. A CABINE DEVERÁ CONTER PORTAS LATERAIS FLEXÍVEIS QUE PERMITAM A ABERTURA E FECHAMENTO E A CAÇAMBA DEVERÁ SER ARTICULADA. MEDIDAS DA EMBALAGEM: LARGURA: 29.00 CM ALTURA: 33.00 CM. COMPRIMENTO: 56.00 CM EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO OU SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL). VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 45,00;			
4	4	UNIDADE	CONJUNTO DE BICHO COM FILHOTES – TECIDO DESCRIÇÃO: CONJUNTO COMPOSTO POR QUATRO ANIMAIS: GALINHA, TARTARUGA MARINHA, PORCA E VACA. OS ANIMAIS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS EM TECIDO DE PLUSH COLORIDO E COM ENCHIMENTO DE FIBRA SINTÉTICA. OS FILHOTES DEVERÃO SER ACONDICIONADOS NO INTERIOR DA BARRIGA DE CADA ANIMAL E RETIRADOS ATRAVÉS DE UM ZÍPER OU VELCRO. GALINHA: DEVERÁ TER NO MÍNIMO 2 FILHOTES ACONDICIONADOS NO INTERIOR DE NO MÍNIMO 2 OVOS. TARTARUGA MARINHA: DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 4 FILHOTES ACONDICIONADOS NO MÍNIMO EM 4 OVOS. PORCA: DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 3 FILHOTES NA BARRIGA. VACA: DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 1 FILHOTE NA BARRIGA. EMBALAGEM: O CONJUNTO DEVERÁ SER REVESTIDO EM FILME			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

38

			PLÁSTICO E COLOCADO EM CAIXA DE PAPELÃO. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 436,00;			
5.1	10	UNIDADE	BONECA BEBÊ NEGRA - VINIL DESCRIÇÃO: BONECA BEBÊ NEGRA COM CABEÇA E MEMBROS, PRODUZIDOS EM VINIL, ATÓXICO E LAVÁVEL E CORPO EM ALGODÃO E ENCHIMENTO DE MANTA ACRÍLICA. DEVERÁ ACOMPANHAR MACACÃO EM ALGODÃO ANTIALÉRGICO, COM POSSIBILIDADE DE POR E TIRAR DA BONECA, E FITA PARA CABEÇA EM PLUSH. A BONECA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA POR:CHUPETA , EM PLÁSTICO ATÓXICO. DIMENSÕES: BONECA DE APROXIMADAMENTE 50 CM; EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO OU SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL). VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 100,00;			
5.2	10	UNIDADE	BONECA BEBÊ BRANCA - VINIL DESCRIÇÃO: 01 BONECA BEBÊ BRANCA COM CABEÇA E MEMBROS, PRODUZIDOS EM VINIL, ATÓXICO E LAVÁVEL, E CORPO EM ALGODÃO E ENCHIMENTO DE MANTA ACRÍLICA. DEVERÁ ACOMPANHAR MACACÃO EM ALGODÃO ANTIALÉRGICO, COM POSSIBILIDADE DE POR E TIRAR DA BONECA, E FITA PARA CABEÇA EM PLUSH. BONECA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA POR:CHUPETA EM PLÁSTICO ATÓXICO. DIMENSÕES: BONECA DE APROXIMADAMENTE 50 CM; EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO OU SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL). VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 100,00;			
5.3	10	UNIDADE	BONECO MENINO BRANCO - VINIL DESCRIÇÃO: BONECO BRANCO EM VINIL, COM MEMBROS ARTICULADOS. A CABEÇA CONTERÁ OLHOS MÓVEIS QUE ABREM E FECHAM, E O CABELO			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

39

			DEVERÁ SER IMPLANTADO EM NYLON, E O CORPO APRESENTARÁ GENITÁLIA MASCULINA. DEVERÁ ACOMPANHAR MACACÃO EM ALGODÃO COSTURADO COM POSSIBILIDADE DE POR E TIRAR DO BONECO, ALÉM DE 1 PAR DE MEIAS E 1 PAR DE TÊNIS EM LONA E VINIL. DIMENSÃO APROXIMADA: 30 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 59,80;			
5.4	10	UNIDADE	BONECO MENINO NEGRO - VINIL DESCRIÇÃO: BONECO NEGRO EM VINIL, COM MEMBROS ARTICULADOS. A CABEÇA CONTERÁ OLHOS MÓVEIS QUE ABRE E FECHA, O CABELO ENCARACOLADO DEVERÁ SER IMPLANTADO EM NYLON E O CORPO APRESENTARÁ GENITÁLIA MASCULINA. DEVERÁ ACOMPANHAR MACACÃO EM ALGODÃO COSTURADO COM POSSIBILIDADE DE POR E TIRAR DO BONECO, ALÉM DE 1 PAR DE MEIAS E 1 PAR DE TÊNIS EM LONA E VINIL. DIMENSÃO APROXIMADA: 30 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 59,80;			
5.5	10	UNIDADE	BONECA MENINA BRANCA - VINIL DESCRIÇÃO: BONECA BRANCA EM VINIL COM MEMBROS ARTICULADOS. A CABEÇA CONTERÁ OLHOS MÓVEIS QUE ABREM E FECHAM, E O CABELO DEVERÁ SER IMPLANTADO EM NYLON, E O CORPO APRESENTARÁ GENITÁLIA FEMININA. DEVERÁ ACOMPANHAR VESTIDO CONFECCIONADO EM ALGODÃO COM POSSIBILIDADE DE POR E TIRAR, ALÉM DE 1 PAR DE MEIAS E 1 PAR DE SAPATO. DIMENSÃO APROXIMADA: 30 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 59,80;			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

40

5.6	10	UNIDADE	CONJUNTO DE BONECA MENINA NEGRA - VINIL DESCRIÇÃO: BONECA NEGRA EM VINIL COM MEMBROS ARTICULADOS. A CABEÇA CONTERÁ OLHOS MÓVEIS QUE ABREM E FECHAM, O CABELO ENCARACOLADO DEVERÁ SER IMPLANTADO EM NYLON E O CORPO APRESENTARÁ GENITÁLIA FEMININA. DEVERÁ ACOMPANHAR VESTIDO CONFECCIONADO EM ALGODÃO COM POSSIBILIDADE DE POR E TIRAR, ALÉM DE 1 PAR DE MEIAS E 1 PAR DE SAPATO. DIMENSÃO APROXIMADA: 30 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 59,80;			
5.7	23	UNIDADE	BONECO BRANCO DESCRIÇÃO: BONECO BRANCO EM VINIL COM CORPO EM ALGODÃO E ENCHIMENTO DE MANTA ACRÍLICA. A CABEÇA CONTERÁ OLHOS MÓVEIS QUE ABREM E FECHAM, E O CABELO DEVERÁ SER IMPLANTADO EM NYLON. DEVERÁ ACOMPANHAR MACACÃO EM ALGODÃO COSTURADO COM POSSIBILIDADE DE POR E TIRAR DO BONECO, ALÉM DE 1 PAR DE MEIAS E 1 PAR DE TÊNIS EM LONA E VINIL. DIMENSÃO APROXIMADA: 30 CM EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 59,80;			
5.8	23	UNIDADE	BONECO MENINO NEGRO DESCRIÇÃO: BONECO NEGRO EM VINIL COM CORPO EM ALGODÃO E ENCHIMENTO DE MANTA ACRÍLICA. A CABEÇA CONTERÁ OLHOS MÓVEIS QUE ABREM E FECHAM, E O CABELO DEVERÁ SER IMPLANTADO EM NYLON. DEVERÁ ACOMPANHAR MACACÃO EM ALGODÃO COSTURADO COM POSSIBILIDADE DE POR E TIRAR DO BONECO, ALÉM DE 1 PAR DE MEIAS E 1 PAR DE TÊNIS EM LONA E VINIL. DIMENSÃO			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

41

			APROXIMADA: 30 CM EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 59,80;			
6.1	2	UNIDADE	AVIÃO BI-PLANO – MADEIRA DESCRIÇÃO: DEVERÁ SER PRODUZIDO EM MADEIRA MACIÇA DE PINUS COM A HÉLICE MÓVEL (QUE DÊ PARA RODAR), PINTADO COM TINTA ATÓXICA EM 4 CORES. DIMENSÕES APROXIMADAS: C: 29CM X L: 31CM X A: 12CM. DEVERÁ SER ENTREGUE DESMONTADO, COM TODOS OS SEUS ACESSÓRIOS, ACOMPANHADA DE MANUAL DE INSTRUÇÕES DE MONTAGEM COM ILUSTRAÇÕES. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 95,75;			
6.2	10	UNIDADE	CAVALO DE BALANÇO – MADEIRA DESCRIÇÃO: CAVALO DE BALANÇO DE MADEIRA MACIÇA TIPO PINUS DOTADO DE CRINA E CAUDA DE SISAL OU PELÚCIA SINTÉTICA ANTIALÉRGICA FIXADA NA MADEIRA DIMENSÕES APROXIMADAS: C75 CM X P25CM X A63 CM, ALTURA DO ASSENTO: MIN. 30 E MAX. 35 CM. DEVERÁ SER ENTREGUE DESMONTADO, COM TODOS OS SEUS ACESSÓRIOS, ACOMPANHADA DE MANUAL DE INSTRUÇÕES DE MONTAGEM COM ILUSTRAÇÕES. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 99,90;			
6.3	46	UNIDADE	AVIÃO BI-PLANO DESCRIÇÃO: DEVERÁ SER PRODUZIDO EM MADEIRA MACIÇA DE PINUS COM A HÉLICE MÓVEL (QUE DÊ PARA RODAR), PINTADO COM TINTA ATÓXICA EM 4 CORES. DIMENSÕES APROXIMADAS: C: 29CM X L: 31CM X A:12CM EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO OU SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL).			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

42

			VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 96,75;			
6.4	10	UNIDADE	CAVALO DE BALANÇO DESCRIÇÃO: CAVALO DE BALANÇO DE MADEIRA MACIÇA TIPO PINUS DOTADO DE CRINA E CAUDA DE SISAL OU PELÚCIA SINTÉTICA ANTIALÉRGICA FIXADA NA MADEIRA DIMENSÕES APROXIMADAS: C 80 CM X P 22CM X A 60 CM, ALTURA DO ASSENTO : MIN. 30 E _AX. 35 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 99,90;			
7.1	30	UNIDADE	DOMINÓ COM TEXTURA - MDF DESCRIÇÃO: DOMINÓ CONFECCIONADO EM MDF COM 28 PEÇAS RETANGULARES, ONDE CADA RETÂNGULO POSSUI NAS DUAS PONTAS UM PEQUENO CÍRCULO DE COR E TEXTURA DIFERENTE. DIMENSÕES DAS PEÇAS: 7CM X 3,5CM VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 4,09;			
7.2	30	UNIDADE	JOGO DA MEMÓRIA COM TEXTURA - MDF DESCRIÇÃO: TABULEIRO DE MDF, COM 24 QUADRADOS EM MDF, FORMANDO 12 PARES COM TEXTURAS VARIADAS: CORTIÇA, TELA DE NYLON, TELA PLÁSTICA, LIXA, CARPETE, ESPUMA, PELÚCIA, PAPEL CANELADO, TAPETE EMBORRACHADO COM LISTRAS, TAPETE EMBORRACHADO COM BOLINHAS. ESSAS PEÇAS SÃO ENCAIXADAS NOS QUADRADOS DO TABULEIRO. DIMENSÕES: TABULEIRO - 36CM X 24CM DIVIDIDO EM 24 QUADRADOS DE 5,5CM; PEÇAS - 24 QUADRADOS, FORMANDO 12 PARES, MEDINDO 5CM CADA. EMBALADO EM SACO DE TNT VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 5.49;			
7.3	20	UNIDADE	JOGO PROFISSÕES - MDF DESCRIÇÃO: 10 CONJUNTOS EM MDF MEDINDO 120MM X 60MM X			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

43

			<p>3MM (COM 3 PEÇAS CADA - TOTALIZANDO 30 PEÇAS DE 40MM X 60MM X 3MM). AS PEÇAS DEVERÃO SER IMPRESSAS NA FRENTE EM 4 CORES - COM ILUSTRAÇÕES DE PROFISSÕES, SEUS INSTRUMENTOS DE TRABALHO E NOMINAÇÃO - DE FORMA QUE POSSIBILITEM O INTERCAMBIO ENTRE ELAS - CABEÇA / TRONCO / PERNAS. CAIXA DE PAPELÃO TIPO ESTOJO MEDINDO APROXIMADAMENTE 290 MM X 230 MM X 45 MM E PLÁSTICO ENCOLHÍVEL.</p> <p>VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 2,99;</p>			
7.4	30	UNIDADE	<p>PASSA PEÇA - MDF DESCRIÇÃO: CAIXA DE MADEIRA E TAMPA DESLIZANTE EM MDF COM RECORTE DE FORMAS NA TAMPA PARA BRINCAR DE PASSAR BLOCO. MEDIDAS DA CAIXA: 190 X 140 X 52MM. ABERTURA NA PARTE FRONTAL PARA PEGAR OS BLOCOS E CONTINUAR A BRINCADEIRA. 4 FORMAS DIFERENTES: TRIANGULO, RETANGULO, CILINDRO E QUADRADO. MATERIAL COLORIDO, MÍNIMO 4 CORES. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TIPO SHRINK RESISTENTE.</p> <p>VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 6.99;</p>			
7.5	3	UNIDADE	<p>BLOCOS LÓGICOS - MDF DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS EM MDF, PINTADOS EM TRÊS CORES DIFERENTES, FORMADO POR 48 PEÇAS SEM REBARBAS NAS MEDIDAS: 74X74X18 MM (QUADRADO MAIOR), DIVIDIDAS IGUALMENTE EM 4 FORMAS GEOMÉTRICAS (TRIÂNGULO, QUADRADO, CÍRCULO E RETÂNGULO). DEVE ACOMPANHAR FOLHETO COM INSTRUÇÕES DETALHADAS DE USO. EMBALAGEM: ESTOJO EM MDF MEDINDO 200 X 180 X 8MM.</p> <p>VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 82,25;</p>			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

44

8.1	10	UNIDADE	BOLA DE FUTEBOL – VINIL DESCRIÇÃO: BOLA DE FUTEBOL, NÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PVC – (ATÓXICO) / PLASTIFICANTE (ATÓXICO) /CARBONATO DE CÁLCIO (ATÓXICO) /PROCESSO DE FABRICAÇÃO – ROTOMOLDAGEM / EM CORES DIVERSAS COM PINTURA TÍPICA DE BOLA DE FUTEBOL SIMULANDO GOMOS COM PIGMENTO PRETO ATÓXICO; DIÂMETRO : 21 CM (8”), CIRCUNFERÊNCIA DE 64 CM PESO MÉDIO: 315 A 325 GRAMAS OBSERVAÇÃO: AS BOLAS DEVERÃO SER ENTREGUES VAZIAS. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 4,60;			
8.2	10	UNIDADE	BOLA DE VÔLEI – VINIL DESCRIÇÃO: BOLA DE VÔLEI, NÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PVC – (ATÓXICO) / PLASTIFICANTE (ATÓXICO) /CARBONATO DE CÁLCIO (ATÓXICO) /PROCESSO DE FABRICAÇÃO – ROTOMOLDAGEM / EM CORES DIVERSAS COM PINTURA TÍPICA DE BOLA DE VÔLEI SIMULANDO GOMOS COM PIGMENTO PRETO ATÓXICO; DIÂMETRO : 21 CM (8”), CIRCUNFERÊNCIA DE 64 CM PESO MÉDIO: 250 A 260 GRAMAS OBSERVAÇÃO: AS BOLAS DEVERÃO SER ENTREGUES VAZIAS. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 8,97;			
8.3	10	UNIDADE	BOLA DE BASQUETE – VINIL DESCRIÇÃO: BOLA DE BASQUETE , NÃO OFICIAL, CONFECCIONADA EM PVC – (ATÓXICO) / PLASTIFICANTE (ATÓXICO) /CARBONATO DE CÁLCIO (ATÓXICO) /PROCESSO DE FABRICAÇÃO – ROTOMOLDAGEM / NA COR LARANJA COM PINTURA TÍPICA DE BOLA DE BASQUETE SIMULANDO GOMOS COM PIGMENTO PRETO ATÓXICO;. DIÂMETRO : 22,80 CM (9”), E CIRCUNFERÊNCIA DE 72 CM PESO MÉDIO: 300 A 310 GRAMAS OBSERVAÇÃO: AS BOLAS DEVERÃO			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

45

			SER ENTREGUES VAZIAS. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 6,25;			
9.1	15	UNIDADE	BERÇO PARA BONECAS – METAL DESCRIÇÃO: BERÇO PARA BONECA COM ESTRUTURA DE METAL; DEVERÁ ACOMPANHAR COLCHÃO REVESTIDO DE ALGODÃO, COM ZÍPER, LENÇOL, TRAVESSEIRO E FRONHA EM ALGODÃO E MOSQUETEIRO EM TULE; DEVERÁ POSSUIR BOLSÃO PORTA TRECOS EM TECIDO NAS CABECEIRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 35 CM DE ALTURA X 58 CM COMPRIMENTO. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO OU SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL). VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 100,00;			
9.2	15	UNIDADE	CONJUNTO DE CARRINHO DE BONECA – METAL DESCRIÇÃO: CARRINHO DE BONECA EM ESTRUTURA METÁLICA COM CAPOTA REVESTIDA DE TECIDO 100% ALGODÃO COM MOVIMENTO RETRÁTIL, ENCOSTO RECLINÁVEL, CESTO PORTA OBJETO, RODAS DUPLAS FRONTAIS DIRECIONÁVEIS; DEPOIS DE FECHADO, O CARRINHO DEVERÁ PERMANECER EM PÉ. DIMENSÕES APROXIMADAS: C: 54CM; L: 40CM E A: 73 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 120,00;			
10	100	UNIDADE	CONJUNTO DE QUEBRA-CABEÇA PROGRESSIVO – PAPELÃO DESCRIÇÃO: 3 QUEBRA-CABEÇAS PRODUZIDOS EM PAPELÃO CINZA LAMINADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM + PAPEL COUCHE 115GR IMPRESSO 4 CORES COM VERNIZ ATÓXICO + FORRO EM PAPEL ALTA ALVURA 90 GR IMPRESSO EM 1 COR COM 3 VERSOS DIFERENCIADOS (UM PARA CADA IMAGEM). SÃO 3 IMAGENS DIFERENTES COM O TEMA FAZENDA			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

46

			COM QUANTIDADES PROGRESSIVAS DE PEÇAS: 4, 6 E 9 PEÇAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DAS IMAGENS: 20 X 20 CM. EMBALAGEM: TIPO TAMPA E FUNDO MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 X 21 X 3 CM PRODUZIDA EM PAPELÃO CINZA LAMINADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1.0 MM + PAPEL COUCHE 105 GR IMPRESSO EM 4 CORES COM VERNIZ ATÓXICO. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 33,90;			
11	2	UNIDADE	CAIXA BRINQUEDOTECA - MDF DESCRIÇÃO: CAIXA ORGANIZADORA COM ESTRUTURA EM MDF COM ESPESSURA DE 9 MM PINTADA COM TINTA ATÓXICA. AS LATERAIS MENORES COM 54 CM X 40,5 CM DEVEM CONTER UMA FURAÇÃO PARA ENCAIXE DAS MÃOS. A BASE DEVE POSSUIR 4 RODÍZIOS EM PLÁSTICO INJETADO- PARA QUE A CAIXA POSSA SER TRANSPORTADA FACILMENTE. DEVERÁ SER ENTREGUE DESMONTADO, COM TODOS OS SEUS ACESSÓRIOS, ACOMPANHADA DE MANUAL DE INSTRUÇÕES DE MONTAGEM COM ILUSTRAÇÕES. DIMENSÕES APROXIMADAS: A 54CM X L 63CM X P 40,5CM EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 80,00;			
12	10	UNIDADE	BOLA DE BORRACHA COM CIRCUNFERÊNCIA DE 38 CM E PESO 150 GRAMAS, COM GUIZO. OBSERVAÇÃO: AS BOLAS DEVERÃO SER ENTREGUES VAZIAS. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 20,78;			
13	20	UNIDADE	TELEFONE - PLÁSTICO DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, COLORIDO, COM TECLAS MÓVEIS, BOTÃO PARA EMITIR SOM DE TOQUE E COM O FONE LIGADO À BASE POR CORDÃO CURTO. DIMENSÕES			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

47

			APROXIMADAS: C19CM X L17CM X A12CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 45,90;			
14	20	UNIDADE	MÁQUINA FOTOGRÁFICA – PLÁSTICO DESCRIÇÃO: MÁQUINA EM MATERIAL PLÁSTICO. COM FLASH E SONS REAIS DE TIRAR FOTO. POSSUI 3 BOTÕES COM FRASES EM PORTUGUÊS: "OLHA O PASSARINHO", "DIGA X" E "VAMOS TIRAR UMA FOTO". LENTES GIRATÓRIAS COM SOM DIVERTIDO. ESPAÇO PARA COLOCAR A FOTO DA CRIANÇA. IDADE A PARTIR DE: 12 MESES. DIMENSÕES APROXIMADAS: L19CM X A22CM X P10 CM. EMBALADA EM CARTUCHO RESISTENTE. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 57,89;			
15.1	60	UNIDADE	BOLA DE FUTSAL OFICIAL, CATEGORIA ADULTO, CONFECCIONADA EM LAMINADO MICROPOWER, 32 GOMOS, COSTURADA À MÃO, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO 410-440G, CIRCUNFERÊNCIA 61-64 CM. ANEXAR NA PROPOSTA UM CERTIFICADO ATUALIZADO DE CONFEDERAÇÃO OU FEDERAÇÃO COMPETENTE À MODALIDADE DA BOLA. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 80,00;			
15.2	60	UNIDADE	BOLA DE FUTSAL OFICIAL, CATEGORIA ADULTO, CONFECCIONADA EM LAMINADO MICROPOWER, 32 GOMOS, COSTURADA À MÃO, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, PESO 410-450G, CIRCUNFERÊNCIA 68-70 CM. ANEXAR NA PROPOSTA UM CERTIFICADO ATUALIZADO DE CONFEDERAÇÃO OU FEDERAÇÃO COMPETENTE À MODALIDADE DA BOLA. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 80,00;			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

48

15.3	60	UNIDADE	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, CATEGORIA ADULTO, CONFECCIONADA EM LAMINADO PVC, SISTEMA ULTRAFUSION, 18 GOMOS, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA AIRBILITY, PESO 260-280G, CIRCUNFERÊNCIA 65-67CM. ANEXAR NA PROPOSTA UM CERTIFICADO ATUALIZADO DE CONFEDERAÇÃO OU FEDERAÇÃO COMPETENTE À MODALIDADE DA BOLA. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 88,00;			
15.4	60	UNIDADE	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL, CATEGORIA FEMININA, SISTEMA ULTRAFUSION, CONFECCIONADA EM LAMINADO PU HAND GRIP, 32 GOMOS, PESO 325-400G, CIRCUNFERÊNCIA 54-56CM, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM CERTIFICADO DA CBHB E IHF. ANEXAR NA PROPOSTA UM CERTIFICADO ATUALIZADO DE CONFEDERAÇÃO OU FEDERAÇÃO COMPETENTE À MODALIDADE DA BOLA. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 97,00;			
15.5	60	UNIDADE	BOLA DE BASQUETE OFICIAL, CATEGORIA ADULTO, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM LAMINADO DE BORRACHA TOP GRIP, COR LARANJA/PRETO, PESO 600-650G, CIRCUNFERÊNCIA 75-78CM, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO REMOVÍVEL. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 60,00;			
15.6	60	UNIDADE	BOLA PARA INICIAÇÃO ESPORTIVA, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM RANHURAS, COM CÂMARA, COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, COM PESO ENTRE 180-200 GRAMAS E CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 45-48 CM, NA COR AZUL, MODELO N.10. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 32,00;			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

49

16	1	UNIDADE	COLCHÃO "GORDO" MATERIAL ESPUMA, REVESTIDO EM LONA VINÍLICA KP1000, CONFECCIONADO COM LAMINADO DE PVC CALANDRADO REFORÇADO COM TECIDO DE POLIÉSTER TOTALMENTE IMPERMEÁVEL E ADITIVO ANTI-UV, ANTIOXIDANTE, ANTIFUNGO E AUTO EXTINGUÍVEL MEDIDAS: 3,00 X 1,90 X 0,30M, CANTOS EM COURO NATURAL, TELA DE NYLON NA LATERAL PARA EVASÃO DE AR E ZÍPER PARA MAIOR FACILIDADE DE TROCA IDEAL PARA PEQUENOS SALTOS. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 1.710,00;			
17	1	UNIDADE	PLINTO PIRAMIDAL. PRODUZIDO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO E VERNIZ À TÓXICO, RESPEITANDO O MEIO AMBIENTE, E OS ATLETAS QUE UTILIZAM O EQUIPAMENTO. REGULAGEM DE NÍVEIS. PARTE SUPERIOR COBERTA COM MATERIAL ANTIDERRAPANTE RESISTENTE A RASGOS, ACOLCHOAMENTO EM ESPUMA. OS ITENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO DO PRODUTO, VISAM A SEGURANÇA DOS ATLETAS. GARANTIA DE 12 MESES, PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 1.375,00;			
18	20	UNIDADE	MINI TRAMPOLIM. SUPORTA ATÉ 150 KG, TEM 5 PÉS SOLDADOS, 32 MOLAS. ESTRUTURA EM FERRO. LONA FIRME, COM COSTURA DUPLA, POSSUINDO 2 MIL FIOS, GARANTINDO QUE ELA NÃO RASGUE OU SE DESGASTE FACILMENTE. A CHAPA DO METALON REFORÇADA, PREVENINDO QUE ELE ENTORTE OU DANIFIQUE O FERRO QUANDO O USUÁRIO EXECUTAR OS EXERCÍCIOS, LONA COM APROXIMADAMENTE 75CM DE DIÂMETRO. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 345,00;			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

50

19.1	46	UNIDADE	DOMINÓ DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, JOGO FORMADO POR 28 PEÇAS, EM MDF. EMBALAGEM: ESTOJO DE MADEIRA. TEMA: ANIMAIS DOMÉSTICOS. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 27,00;			
19.2	46	UNIDADE	CONJUNTO DOMINÓ DE ANIMAIS ZOOLOGICOS. JOGO FORMADO POR 28 PEÇAS EM MDF. ESTOJO DE MADEIRA. TEMA: ANIMAIS ZOOLOGICOS. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 27,00;			
19.3	46	UNIDADE	JOGO DE MEMÓRIA DE FRUTAS E VERDURAS. JOGO FORMADO POR 28 PEÇAS EM FIBRA DE MADEIRA (MDF). EMBALAGEM: ESTOJO DE MADEIRA. TEMA: FRUTAS E VERDURAS. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 27,00;			
19.4	13	UNIDADE	LOTO ARITMÉTICO: CONJUNTO CONFECCIONADO EM MDF, IMPRESSO EM SILK-SCREEN, CONTENDO 40 PEÇAS, SENDO 4 PLACAS E 36 FICHAS SERIGRAFADAS. DIMENSÃO APROXIMADA: MEDINDO 15,5X15,5X0,5CM CADA PLACA. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA/MDF. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 50,00;			
20	13	UNIDADE	JOGO PRIMEIRAS PALAVRAS: JOGO CONTENDO 15 CARTELAS DUPLA FACE. MATERIAL: MDF DIMENSÕES APROX. COM EMBALAGEM (LX A X P): 4 X 21,2 X 22,2 CM. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 45,00;			
21	13	UNIDADE	JOGO CRUZÁ LETRAS DESCRIÇÃO: JOGO COMPOSTO POR 36 FIGURAS. METODOLOGIA: NESTE JOGO A CRIANÇA OBSERVA AS FIGURAS E, LETRA POR LETRA, FORMA O NOME CORRESPONDENTE. CADA JOGADOR FORMA UMA PALAVRA UTILIZANDO A TERCEIRA LETRA COMUM			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

51

			ÀS PALAVRAS DOS DOIS JOGADORES, QUE FORMAM A CRUZADINHA. SÃO 36 FIGURAS (PODENDO VARIAR) PARA A CRIANÇA EXERCITAR A MEMÓRIA E FORMAR PALAVRAS. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 29,90;			
22	46	UNIDADE	ALFABETO MÓVEL EM MADEIRA DESCRIÇÃO: ALFABETO MÓVEL EM MADEIRA COM 72 LETRAS SCRIPT MAIÚSCULAS DIMENSÕES APROXIMADAS: COMP.:12CM X LARG: 12CM X ALT. 1CM EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 21,00;			
23	23	UNIDADE	POSTO DE GASOLINA COM LAVA-JATO DESCRIÇÃO: POSTO DE GASOLINA COM LAVAJATO COM UMA RAMPA DE ACESSO E UMA RAMPA PARA TROCA DE ÓLEO. SINALIZAÇÕES DE TRÂNSITO (1 SINAL DE PARE, 1 SINAL DE NÃO ESTACIONAR, 02 CONES) 4 CARROS COLORIDOS E 2 BOMBAS DE ABASTECIMENTO. O CONJUNTO DEVERÁ SER PRODUZIDO EM PROLIPROPILENO COM PEÇAS COLORIDAS E COM DETALHES CARACTERÍSTICOS DA PROFISSÃO E DAS SINALIZAÇÕES DE TRÂNSITO. EMBALAGEM: PEÇAS PEQUENAS EM SACOS PLÁSTICOS E CAIXA DE PAPELÃO PARA O LAVA JATO. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 82,00;			
24	23	UNIDADE	BLOCOS LÓGICOS DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE BLOCOS LÓGICOS DE MADEIRA MACIÇA, EM TRÊS CORES DIFERENTES, FORMADO POR 48 PEÇAS, DIVIDIDAS IGUALMENTE EM 4 FORMAS GEOMÉTRICAS (TRIÂNGULO, QUADRADO, CÍRCULO E RETÂNGULO). EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 83,00;			
25	23	UNIDADE	BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO DESCRIÇÃO:			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

52

			CONJUNTO DE 50 PEÇAS DE MADEIRA DECORADAS SERIGRAFICAMENTE. AS PEÇAS DEVERÃO REPRESENTAR: TIJOLOS, PAREDES, PORTAS, JANELAS, TORRE DE IGREJA, PONTES, AUTOMÓVEL, PERSONAGENS, TELHADOS, RAMPAS. EMBALAGEM: CAIXA DE MADEIRA. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 70,00;			
26.1	46	UNIDADE	BLOCOS PLÁSTICOS DE ENCAIXE DESCRIÇÃO: JOGO EM POLIETILENO FORMADO POR NO MÍNIMO 60 E NO MÁXIMO 70 PEÇAS. FORMATO: PEÇAS COM PINOS DE ENCAIXE, COLORIDAS, ATÓXICAS E LAVÁVEIS. EMBALAGEM: SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL). VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 50,00;			
26.2	22	UNIDADE	JOGO "LIGUE TUDO" DESCRIÇÃO: JOGO EM POLIETILENO FORMADO POR 30 PEÇAS COLORIDAS EM FORMATO DE ESTRELAS COM SEIS PONTAS ARREDONDADAS. EMBALAGEM: SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL). VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 85,00;			
27.1	92	UNIDADE	BONECA BEBÊ NEGRA DESCRIÇÃO: 01 BONECA BEBÊ NEGRA COM CABEÇA E MEMBROS ARTICULADOS, PRODUZIDA EM BORRACHA MACIA, ATÓXICA E LAVÁVEL; DEVERÁ ACOMPANHAR MACACÃO OU VESTIDO EM ALGODÃO ANTIALÉRGICO, COM POSSIBILIDADE DE POR E TIRAR DA BONECA, E FITA PARA CABEÇA. A BONECA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DIMENSÕES: BONECA DE APROXIMADAMENTE 50 CM; EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO OU SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL). VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 28,90;			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

53

27.2	92	UNIDADE	BONECA BEBÊ BRANCA DESCRIÇÃO: 01 BONECA BEBÊ BRANCA COM CABEÇA E MEMBROS ARTICULADOS, PRODUZIDA EM BORRACHA MACIA, ATÓXICA E LAVÁVEL; DEVERÁ ACOMPANHAR MACACÃO OU VESTIDO EM ALGODÃO ANTIALÉRGICO, COM POSSIBILIDADE DE POR E TIRAR DA BONECA, E FITA PARA CABEÇA. DIMENSÕES: BONECA DE APROXIMADAMENTE 50 CM; EMBALAGEM: EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO OU SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL). VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 28,90;			
28	46	UNIDADE	CARRINHO DE BONECA, DOBRÁVEL, ESTAMPADO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 23X35X50CM (LXCXA). COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO, METAL E TECIDO POLIESTER. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 34,00;			
29	10	UNIDADE	BOLICHE DE PANO DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE BOLICHE FORMADO POR 6 PINOS E 2 BOLAS EM DIVERSAS CORES COM PEÇAS CONFECCIONADAS EM TECIDO DE ALGODÃO ANTIALÉRGICO; COM ENCHIMENTO DE MANTA ACRÍLICA, ANTIALÉRGICA E LAVÁVEL. AS PEÇAS DEVERÃO SER COSTURADAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA MÁXIMA DOS PINOS É 25 CM E DIÂMETRO DA BOLA É DE 10 CM; EMBALAGEM: SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL). VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 97,00;			
30	23	UNIDADE	BOLICHE DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE BOLICHE, CONTENDO 06 PINOS E 02 BOLAS; OS PINOS E AS BOLAS SERÃO CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO EM DIVERSAS CORES, OS PINOS DEVERÃO SER			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

54

			NUMERADOS E AS BOLAS DEVERÃO POSSUIR ENCAIXE PARA OS DEDOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: PINOS DE 25CM X 10 CM E BOLAS COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 10CM; EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 21,04;			
31	23	UNIDADE	CONJUNTOS DE FERRAMENTAS DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE FERRAMENTAS CONTENDO: MARTELO, ALICATE, FORMÃO, CHAVE DE FENDA, CHAVE DE BOCA E CHAVE INGLESA COM 4 PREGOS E 4 PARAFUSOS, TODOS CONFECCIONADOS EM POLIETILENO COLORIDO. DIMENSÕES APROXIMADAS DAS FERRAMENTAS: 20CMX21CMX3 CM EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO OU SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL). VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 70,00;			
32	23	UNIDADE	KIT MÉDICO DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS COMPOSTO POR: UMA TESOURA, UM ÓCULOS, UMA LUPA, UM ESTETOSCÓPIO, UMA SERINGA, UM AUSCULTADOR, UM MARTELINHO, UM CAPACETE, UMA MALETA E UM AVENTAL PLÁSTICO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO COLORIDO COM DETALHES CARACTERÍSTICOS DA PROFISSÃO DE MÉDICO E ATÓXICOS EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 50,00;			
33	23	UNIDADE	KIT BAMBOLÊ DESCRIÇÃO: CONJUNTO FORMADO POR 12 BAMBOLÊS DE AROS DE PLÁSTICO PVC COM DIVERSAS CORES COM DIMENSÕES DE APROXIMADAMENTE: DIÂMETRO DE 63 CM E ALTURA DE 2 CM EMBALAGEM: SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

55

			(CRISTAL). VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 28,00;			
34	46	UNIDADE	BRINQUEDO DE MADEIRA MACIÇA TIPO PINUS DESCRIÇÃO: CARRINHO DE MADEIRA COM RODAS PINTADAS DE VERMELHO, COM 22 PEÇAS EM MADEIRA MACIÇA COM DIVERSOS FORMATOS GEOMÉTRICOS PARA ENCAIXE NA BASE RETANGULAR DO CARRINHO. DEVE POSSUIR CORDA PARA PUXAR COM ACABAMENTO EM MADEIRA PINTADA. EMBALAGEM: SACOLA DE PLÁSTICO PVC LAMINADO TRANSPARENTE (CRISTAL). VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 50,00;			
35	23	UNIDADE	TANGRAM DESCRIÇÃO: LETRAS, NÚMEROS E SINAIS MÓVEIS EM BORRACHA E.V.A, MEDINDO APROXIMADAMENTE 05X05X0,5CM . O CONJUNTO É COMPOSTO DE 56 PEÇAS SENDO COMPOSTO POR TODO O ALFABETO JÁ COM AS VOGAIS REPETIDAS EM DUPLICIDADE E OS NÚMEROS DE 0 A 9 JUNTAMENTE COM OS SINAIS DAS QUATRO OPERAÇÕES. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PVC TRANSPARENTE E FLEXÍVEL. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 31,25;			
36	23	UNIDADE	JOGO ALFA NUMÉRICO DESCRIÇÃO: CONJUNTO CONTENDO 160 PLACAS: 2 ALFABETOS SCRIPT (26 MAIÚSCULAS E 26 MINÚSCULAS), 2 ALFABETOS CURSIVOS (26 MAIÚSCULAS E 26 MINÚSCULAS), 4 JOGOS DE NÚMEROS (DE ZERO A DEZ) E 4 JOGOS DE SINAIS MATEMÁTICOS (SOMA, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO), COM 50 MM DE ALTURA E 10 MM ESPESSURA. A TOLERÂNCIA ADMISSÍVEL PARA ESTAS DIMENSÕES É DE $\pm 2,5\%$. CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA TIPO ESPUMA VINÍLICA			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

56

			ACETINADA (EVA) EMBORRACHADA, ATÓXICA, SEM ODOR E LAVÁVEL (CONFORME RECOMENDAÇÕES DA NBR NM 300-1:2004) E COM ESPESSURA DE 7 MM. EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ARMAZENADAS EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE CUJAS DIMENSÕES COMPORTEM O PRODUTO, COM ZÍPER E ALÇA. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 118,00;			
37	23	UNIDADE	TAPETE DE JOGO DE AMARELINHA DESCRIÇÃO: JOGO DE AMARELINHA EM EVA. TAPETE LAVÁVEL EM E.V.A. COM 8MM DE ESPESSURA. ÚTIL PARA CRINÇAS, HIGIÊNICO, FÁCIL DE TRANSPORTAR, ATÓXICO, EDUCATIVO. DIMENSÃO: DESENHO APRESENTA QUADRADOS OU RETÂNGULOS NUMERADOS DE 1 A 10 E NO TOPO O CÉU, EM FORMATO OVAL, 10 PÇS - 8MM JOGO DE AMARELINHA EM EVA. MEDIDA: 33CM X 33CM COM 8MM DE ESPESSURA CADA PEÇA. LARGURA: 31 CM EMBALAGEM: AS PEÇAS DEVERÃO SER ARMAZENADAS EM SACOLA DE PVC TRANSPARENTE CUJAS DIMENSÕES COMPORTEM O PRODUTO, COM ZÍPER E ALÇA. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 69,50;			
38	46	UNIDADE	VARAL DE LETRAS DESCRIÇÃO: PLACAS DE EVA (OU OUTRO MATERIAL RESISTENTE E FLEXÍVEL) MEDINDO 20CMX30CMX4MM (MEDIDAS APROXIMADAS, PODENDO VARIAR), NUM TOTAL DE 26 BASES. MEDIDAS APROXIMADAS: 20X30X4MM EMBALAGEM: SACO DE PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 56,00;			
39	23	UNIDADE	CARTAS PARA DITADO DESCRIÇÃO: CONJUNTO CONFECCIONADO EM EVA, IMPRESSO EM SILK-SCREEN POLICROMIA, CONTENDO 40 PEÇAS			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

57

			SERIGRAFADAS, MEDINDO 120X60X6MM CADA. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 120X60X6MM (CADA CARTA) EMBALAGEM: SACO DE PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 50,00;			
40.1	43	UNIDADE	KIT COM 6 ANIMAIS DE BORRACHA COM TEMA FAZENDA. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 29,00;			
40.2	43	UNIDADE	KIT DE 6 BRINQUEDOS DE BORRACHA, TEMA SELVA. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 29,00;			
41	10	UNIDADE	TAPETE ALMOFADADO, COBERTO COM CORINO NAUTICO IMPERMEÁVEL, ESPUMADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3CM, COLORIDO, MEDIDA APROXIMADA DE DOIS METROS QUADRADOS. VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$ 770,00;			

OSÓRIO, ____ DE _____ DE 2018.

DECLARAMOS ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ASSINATURA DE REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA